



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 01/90.

Dispõe que se observe na execução do Orçamento da Receita e da Despesa do Legislativo Municipal de Piquete, para o exercício de 1990., a discriminação constante dos anexos 2, que fazem parte integrante deste ato.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições/legais e de conformidade com a alínea II, do artigo 12, do decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, para o exercício de 1990., será observada a discriminação da RECEITA E DESPESA, constantes dos anexos 2, que integram este ATO, nos limites das dotações atribuídas ao poder Legislativo, inseridos nos Anexos e Quadros do Orçamento do Município, aprovado através da Lei Municipal nº 1.324/89- de 29 de Novembro de 1.989.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 02 - de janeiro de 1990.

Prof. JOSE CARLOS DE LIMA

1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa (1990.).

Celso Ramos da Silva

ch. Secretaria



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ANEXO 2 - RECEITA

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTES

Exercício de 1 990.

Valores em Cruzados (x NCZ\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	SUB TOTAL	TOTAL
1000.00.00	RECITAS CORRENTES		
1700.00.00	TRANSF. CORRENTES		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS IN- TERGOVERNAMENTAIS		
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	1.100.000	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		1.100.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS IN- TERGOVERNAMENTAIS		
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	100.000	
	SOMA DAS RECITAS DE CAPITAL		100.000
	TOTAL GERAL DA RE- CEITA		1.200.000

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 02 de
Janeiro de 1990.

Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA

1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

ÓRGÃO : 1 - LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - Câmara Municipal				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.100.000,00
3110	PESSOAL			
3111	PESSOAL CIVIL		6000000,00	600.000,00
3113	ORRIGIAÇÕES PATRIMONIAIS			
3120	MATERIAL DE CONSUMO			
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		30.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		50.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.000,00	
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
3252	PENSIONISTAS			
3253	SALARIO FAMILIA		65.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
4100	INVESTIMENTOS			100.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	100.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
			TOTAL NCZ\$	1.200.000,00



Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente



Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário